Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 400 , DE 2024
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando destinação ao imóvel da antiga Unidade Básica de Saúde do Bairro Cataratas localizado na rua Acelino de Almeida nº 324, haja vista sua deterioração e o risco à saúde pública, especialmente, em razão dos focos de proliferação de dengue.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de abril de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo expressar nossa preocupação em relação ao imóvel localizado na Rua Acelino de Almeida, número 324, que abrigava a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Cataratas.

Após a construção da nova UBS, o referido espaço encontra-se abandonado, destruído e utilizado para o descarte inadequado de lixo. Tal situação representa não apenas um desperdício de recursos públicos, mas também um problema ambiental e de segurança para nossa comunidade.

Diante disso, solicitamos que o referido imóvel seja destinado para qualquer secretaria do município que possa aproveitar o espaço de forma produtiva e benéfica para a comunidade. Acreditamos que a utilização desse espaço para atividades de interesse público contribuirá para revitalizar a área, promover o desenvolvimento local e atender às necessidades da população.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA